

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CBGOLFE, REALIZADA DE FORMA REMOTA ATRAVÉS DA PLATAFORMA TEAMS, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2021.**

Presentes:

Osmar da Costa Sobrinho  
Ademir Mazon  
Stephanie E. M. Coutinho Nogueira  
Fabiana Murer  
Matheus Figueiredo  
Angélica Giusti

Dando início aos trabalhos, Osmar da Costa Sobrinho agradece a presença de todos, passando ao item 1 da agenda:

**1) Alterações Estatutárias:** Sobre as alterações propostas no Estatuto da CBGolfe, a recomendação do Conselho de Administração é de que o artigo 36 e parágrafos devem ser revistos, pois entendem que não há no Estatuto a definição de Diretor Executivo e que é necessária uma melhor definição do que seria “experiência na área”, definir melhor o termo “área”, uma vez que o Conselho de Administração entende que o Presidente da CBGolfe não deva ser o Presidente do Conselho de Administração, mas que ele deve compor o Conselho e ter sim, direito a voto. Recomendam, também, no Artigo 4 letra “t” do Estatuto complementar este item falando do abuso do esporte de qualquer espécie, entendendo que não é necessário colocar mais um item.

**2) Alterações nos Regimentos Internos do Conselho de Administração e Assembleias:** Após várias deliberações sobre os assuntos, são as alterações dos Regimentos Internos do Conselho de Administração e Assembleias aprovadas pelo Conselho de Administração sem recomendações.

**3) Desconto de 30% na taxa de filiação das Federações e Clubes diretamente filiados, nos meses de abril, maio e junho de 2021:** Sobre este assunto Osmar informa aos presentes que na última reunião de Diretoria foi aprovado a CBGolfe dar às Federações e Clubes diretamente um desconto de 30% nas taxas de filiação, a exemplo do que foi realizado no ano passado e, da mesma forma, deverá ser referendado em Assembleia como este valor deverá ser devolvido para a CBGolfe ou se não será

necessária sua reposição, informando que a CBGolfe não tem poderes para isentar esse valor, uma vez que o mesmo foi aprovado em Assembleia e que a mesma é soberana para definir esse assunto.

#### **4) Assuntos Gerais:**

**4.1. Contratação de Terceiros para pregão eletrônico de Assessoria de Imprensa e Agência de Viagens:** Osmar dá conhecimento aos presentes que nós contratamos um prestador de serviços para executar os serviços de pregoeiro para a contratação de Assessoria de Imprensa e Agência de Viagens, uma vez que estes contratos não foram renovados (In Press Media Guide) e foi solicitada a rescisão (Daher Turismo).

**4.2. Rescisão Media Guide:** Osmar informa que não houve interesse da CBGolfe em renovar este contrato dado o alto custo e a qualidade do serviços prestado.

**4.3. Relatório de Gestão:** Após deliberações sobre o tema, é o Relatório de Gestão aprovado por unanimidade dos senhores presentes, assim como as contas do exercício de 2020, que fazem parte integrante deste relatório, que são aprovadas por unanimidade dos presentes.

**4.4. Comitê de Ética – Aprovação regimento e nomeação:** Sobre este assunto após deliberações, foi recomendado alterar o artigo 2º do Regimento Interno do Comitê de Ética, colocando a mesma redação do artigo 71 do Estatuto da CBGolfe, que diz que “os membros do Comitê de Ética serão **designados** pelo Conselho de Administração” e no Regimento Interno do Comitê diz que os membros do Comitê de Ética serão **aprovados** pelo Conselho de Administração, entendendo que prevalece o que está disposto no estatuto.

Continuando, são eleitos para compor o Comitê de Ética da CBGolfe, os senhores: Odecio Lenci (Membro do Conselho Fiscal), Ademir Mazon (Membro do Conselho de Administração) e Afonso Celso Biliatto (Compliance Officer e DPO da CBGolfe).

**4.5. Alteração do Código de Conduta e Ética:** Após deliberações é o Código de Conduta e Ética aprovado pelos senhores presentes.

Nada mais havendo a tratar, é a presente Ata lida, aprovada e assinada por todos de forma eletrônica.

São Paulo, 13 de abril de 2021.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 11/05/2021 às 14:26:36 (GMT -3:00)

2021\_04\_13\_Atata reuniao Conselho de Administracao\_v1.pdf

ID única do documento: #a4709df9-2399-4875-becf-3d105fcf6f35

Hash do documento original (SHA256): 7f163d66dbd15f60a5923105935a31d9ca1a1119ba2e2e8ec5691ccb39a82f82

Este Log é exclusivo ao documento número #a4709df9-2399-4875-becf-3d105fcf6f35 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (6)

- ✓ **Ademir Mazon (Participante)**  
Assinou em 11/05/2021 às 14:35:44 (GMT -3:00)
- ✓ **Maria Angelica Aguiar Giusti (Participante)**  
Assinou em 11/05/2021 às 14:47:02 (GMT -3:00)
- ✓ **Fabiana de Almeida Murer (Participante)**  
Assinou em 12/05/2021 às 13:26:16 (GMT -3:00)
- ✓ **Osmar da Costa Sobrinho (Participante)**  
Assinou em 11/05/2021 às 15:38:38 (GMT -3:00)
- ✓ **Stephanie Coutinho Nogueira (Participante)**  
Assinou em 12/05/2021 às 11:08:45 (GMT -3:00)
- ✓ **Matheus Bacelo de Figueiredo (Participante)**  
Assinou em 14/05/2021 às 11:55:20 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

11/05/2021 às 14:26:37  
(GMT -3:00)

### Evento

Maria Angelica Aguiar Giusti solicitou as assinaturas.

**Data e hora****Evento**

11/05/2021 às 14:47:02  
(GMT -3:00)

Maria Angelica Aguiar Giusti (Autenticação: e-mail angelica.giusti@cbgolfe.com.br; IP: 191.209.53.75) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

11/05/2021 às 15:38:38  
(GMT -3:00)

Osmar da Costa Sobrinho (Autenticação: e-mail osmar.costa@cbgolfe.com.br; IP: 201.52.112.118) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

11/05/2021 às 14:35:44  
(GMT -3:00)

Ademir Mazon (Autenticação: e-mail ademir.mazon@hotmail.com; IP: 177.62.206.85) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

12/05/2021 às 11:08:45  
(GMT -3:00)

Stephanie Coutinho Nogueira (Autenticação: e-mail equipe808@gmail.com; IP: 191.181.248.48) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

12/05/2021 às 13:26:16  
(GMT -3:00)

Fabiana de Almeida Murer (Autenticação: e-mail fabianamurer@institutosport.com.br; IP: 186.204.210.95) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

14/05/2021 às 11:55:21  
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

14/05/2021 às 11:55:20  
(GMT -3:00)

Matheus Bacelo de Figueiredo (Autenticação: e-mail matheus.figueiredo@cbd.org.br; IP: 189.33.64.126) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.